



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025:** PROCEDE A AUTORIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
09 DE JANEIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 05

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

### DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025

De 08 de janeiro de 2025.

**“PROCEDE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA  
DOS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE  
2025.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a inflação medida pelo IPCA-E do IBGE no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, foi de 4,71%.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Tributos Municipais, preços públicos, multas e débitos em geral a favor do Município de Muritiba, serão atualizados em 4,71%, (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), resultado do percentual acumulado nos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-e), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o exercício de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Muritiba – BA, Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

**ROSILVANDA OLIVEIRA REIS**  
Prefeita Municipal

End: Vila Residencial – Centro Administrativo de Muritiba – Muritiba – Bahia – CEP: 44.340-000  
Tel: (75) 3424-4000 / Fax: (75) 3424-4004 – CNPJ: 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis